DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL – PAE

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Itaberá-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de credenciamento para os interessados em atuar, no ano de 2026, no Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Estudantil- PAE, criado pela Lei n° 3.223 DE 03 de fevereiro de 2023 regulamentada pelo Decreto nº 5.465, de 09 de março de 2023.

I- DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

03/12/2025 á 12/12/2025

As inscrições deverão ser feitas por meio de protocolo, conforme modelo disponibilizado no Anexo Único deste edital, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itaberá ou no Setor de Protocolos do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h e posteriormente será encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

I- DOS REQUISITOS

- Comprovação de matrícula e, quando for o caso, de rematrícula em curso oficial ministrado por instituição de ensino pública ou privada de ensino técnico profissionalizante ou superior;

- Mensalidade do curso (considerado o valor auferido após desconto de bolsas parciais) não superar um salário mínimo e meio;

- Renda mensal familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio ou renda familiar per capita igual ou inferior a um terço do salário mínimo;

- Não possuir formação pretérita em curso de nível superior.

- Possuir residência no Município de Itaberá por no mínimo 12 meses anteriores ao pleito;

- Disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para prestação dos serviços.

II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,
- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida.
- Declaração da instituição de ensino constando que o interessado se encontra devidamente matriculado no curso ano de 2025.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

R E Q U E R I M E N T O

À Secretaria Municipal de Educação

Eu, _____inscrito do CPF sob o n° _____, RG:_____, expedido pelo órgão , em___ /___ /___ , nascimento em___ /___ / ___ , estado civil _ _____, grau de escolaridade _____, residente e domiciliado à Rua_____ _____, nº_____ , bairro _____, na cidade de_____, estado de _____, Matriculado no curso _____ da instituição de ensino_____, venho por meio do presente protocolo requerer mina inscrição no Programa Municipal de apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE, uma vez que preencho os requisitos da Lei Municipal n° 3.223 de 03 de fevereiro de 2023.

Itaberá ..... de .....de 2025

_____